



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

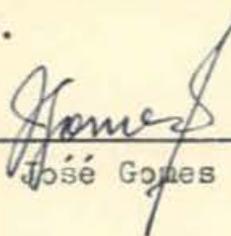
RESOLUÇÃO NR. 78 -

O vereador JOSÉ GOMES, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, apresenta a seguinte

RESOLUÇÃO:

Sugerir ao senhor Prefeito Municipal que convoque uma reunião com os farmacêuticos do distrito da cidade, afim de se tratar do assunto da permanência de uma farmácia aberta em cada domingo ou dia feriado num plantão das 6 às 22 horas, para atender casos de emergência na aquisição de medicamentos e outros socorros que estão afetos aos referidos estabelecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, 28 de fevereiro de 1968.



José Gomes - Vereador.

Atendido
Barreto
28/2/68